

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023 "TURMAS DE BATE-BOLAS RJ 2", QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E O APOIO FINANCEIRO À TURMAS DE BATE-BOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 304 DE 17 de outubro de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO de 01 (um) PROPONENTE SUPLENTE HABILITADO, considerando 01 (uma) vaga não preenchida nas demais regiões do Estado, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no subitem 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Edital, em virtude da eliminação de 01 (um) proponente inabilitado na fase de habilitação para contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180008/000180/2023.

O PROPONENTE SUPLENTE convocado terá o período das 9h, do dia 1 de março de 2024 até às 18h, do dia 15 de março de 2024, para informar os dados bancários na Plataforma Desenvolve Cultura e anexar a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA, conforme regras dispostas no subitem 11.2 do Edital.

Em tempo, torna-se também pública a lista com 01 (um) proponente inabilitado na fase de habilitação para contratação, considerando que o recurso documental interposto foi indeferido após análise, conforme publicação neste Diário Oficial, em 10 de janeiro de 2024. Verificando-se que este proponente foi inabilitado na fase de habilitação para contratação, o mesmo está eliminado do processo de contratação.

1. SUPLENTE CONVOCADO - OCUANTE DE VAGA NÃO PREENCHIDA NAS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO (01 proponente suplente convocado).

CODIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	REGIÃO	NOTA NAL	FI-STATUS
50950	TURMA PERDICA DE IRAJA - INDIGENA	52.777.199 BRENO SEDANO DOS SANTOS	52.777.199/0001-62	Metropolitana I	45	1º SUPLENTE CONVOCADO

2. PROPONENTE ELIMINADO - INABILITADO NA FASE DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (01 proponente eliminado).

CODIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	REGIÃO	STATUS
51307	Urubu Rei o Limpador do Céu	MARCO AURELIO DE SOUZA SPEZIALI 380.707.407-44	28.122.994/0001-38	Metropolitana III	ELIMINADO

Id: 2549321

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2023 "BLOCO NAS RUAS 2 RJ", QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO E O APOIO FINANCEIRO A BLOCOS DE CARNAVAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 304, de 17 de outubro de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO de 01 (um) PROPONENTE SUPLENTE HABILITADO, considerando 01 (uma) vaga não preenchida nas demais regiões do Estado, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no subitem 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Edital, em virtude da eliminação de 01 (um) proponente inabilitado na fase de habilitação para contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180008/000181/2023.

O PROPONENTE SUPLENTE convocado terá o período das 9h, do dia 1 de março de 2024 até às 18h, do dia 15 de março de 2024, para informar os dados bancários na Plataforma Desenvolve Cultura e anexar a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA, conforme regras dispostas no subitem 11.2 do Edital.

Em tempo, torna-se também pública a lista com 01 (um) proponente inabilitado na fase de habilitação para contratação, considerando que o recurso documental interposto foi indeferido após análise, conforme publicação neste Diário Oficial, em 10 de janeiro de 2024. Verificando-se que este proponente foi inabilitado na fase de habilitação para contratação, o mesmo está eliminado do processo de contratação.

1. SUPLENTES CONVOCADOS - CATEGORIA B - OCUANTE DE VAGA NÃO PREENCHIDA NAS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO (01 proponente suplente convocado).

CODIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	CNPJ	CATEGORIA	MUNICIPIO	NOTA	STATUS
50724	CARNAVAL DA ALEGRIA - CIRCUITO MÉDIO PA-RAIBA DE BLOCOS DE RUJA ALEGRIA	BLOCO RECREATIVO DE EMBALO DA GRANDEZ	23.251.104/0001-74	CATEGORIA B - ASSOCIAÇÕES OU FEDERAÇÕES DE LIGAS	RESENDE	40	1º SUPLENTE CONVOCADO

2. PROPONENTE ELIMINADO - INABILITADO NA FASE DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (01 proponente eliminado).

CODIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICIPIO	STATUS
50366	CARNAVAL ANGRA 2024 - DESFILE DOS BLOCOS DA UBTAR	UNIAO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR	36.213.721/0001-27	ANGRA DOS REIS	ELIMINADO

Id: 2549336

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 01/03/2023
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA
EDITAIS

Processo nº SEI-180007/000583/2023

Onde se lê: 03 I - Título do projeto: Kafka e a boneca viajante
Leia-se: 03 I - Título do projeto: A história de Kafka e a boneca viajante

D.O. DE 16/06/2023
PÁGINA 48 - 3ª COLUNA

Processo nº SEI-180007/001151/2023

Onde se lê: Projeto: Kafka e a boneca viajante
Leia-se: A história de Kafka e a boneca viajante

Id: 2549344

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: III Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2020.

PARTES: A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, CNPJ nº 28.165.513/0001-71 e a Fundação Santa Cabrini, CNPJ nº 29.962.016/0001-67.

OBJETO: Gerenciamento de mão de obra de 25 (vinte e cinco) gerenciados em regimes semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar - PAD e livramento condicional.

VALOR: O valor mensal passa de R\$ 49.469,75 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 52.127,98 (cinquenta e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, conforme Portaria FSC/PRESI nº 471, de 10/01/2024, que atualiza os valores de remuneração da mão de obra gerenciada a partir de 1º de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, §5º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-31/003/459/2019.

Id: 2549333

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 902/2023

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pestalozzi de Rio das Ostras.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: R\$ 1.041.453,36.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 28/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/001053/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 875/2023.

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: R\$ 810.000,00.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 28/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/001021/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 917/2023.

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pestalozzi de Cantagalo.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: R\$ 1.078.520,12.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2024 até 01/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/001058/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 999/2023.

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e o Movimento de Mulheres de São Gonçalo.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

VALOR: R\$ 1.800.000,00.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 28/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101,

de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/001079/2023.

*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 848/2023.

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natalidade.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: R\$ 1.195.293,60.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/000994/2023.

*Omitido no D.O. 20/02/2024.

*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 893/2023.

PARTES: A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: R\$ 1.260.000,00.

PRazo: 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: 28/02/2024 até 27/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO Nº SEI-310005/001041/2023.

*Omitido no D.O. 28/02/2024

Id: 2549335

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-030029/009908/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora VANESSA DE SOUZA PERES, ID Funcional nº 5.076.536-6, Professor Docente I - 30 Horas, Matrícula nº 3.082.703-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Ermacraz Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo